



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 15/2017 – DG

Interrompe férias do servidor Hercley  
Medeiros de Araújo Fernandes.

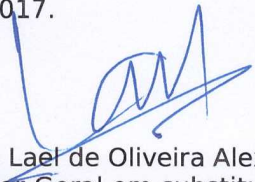
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 797/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/01/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 17/01 a 26/01/2017, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 60001286, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2017.

  
Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição